

PORTARIA N. 329 2013, DE 26 DE julho DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 26/07/13  
loteria

*“Dispõe sobre Orientação e Autorização para uso de espaço público e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013, bem como, lei 1970/2011 e:

Considerando o Requerimento feito pela Senhora Dinalva dos Santos Teixeira, que motivou a instauração do Processo Administrativo 266/2013;

Considerando o teor do processo 266/2013, onde consta Parecer 122/2013 da Procuradoria Jurídica da UnirG concluindo pela possibilidade da concessão da Autorização, desde que seja delimitado espaço de ocupação de forma a não trazer nenhum prejuízo para a administração;

Considerando o Despacho nº 36 da Gerência Administrativa relatando inspeção “*in loco*” e concluindo que a ocupação não atrapalha a locomoção da sociedade acadêmica;

Considerando que a Diretoria Administrativa delimitou o espaço e manifestou-se favoravelmente à concessão da Autorização.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **ORIENTAR** que a requerida Autorização ocorre de forma precária, sem qualquer direito subjetivo à obtenção, à continuidade da Autorização ou indenização, caso seja revogada, a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração;

Art. 2º - **AUTORIZAR** a ocupação no período noturno de espaço delimitado conforme Despacho nº 36 contido na folha 06 do processo 266/2013, a

n

saber, do lado do caixa eletrônico da CEF do Campus II para a venda de paçocas, saladas de frutas e caldo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de julho de 2013.

**ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**  
**Presidente da Fundação UNIRG**